



Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro CEP.: 26.600-000 -
Celular (21) 99353 8788 - E-mail: conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO a Pandemia do Coronavírus que assola o mundo é o País, a Mesa Diretora **APROVOU** as Reuniões Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi, por entender que os serviços prestados pelo Conselho são essenciais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** **atualização das Metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021**, na 82ª reunião Ordinária realizada nos dias 04/12/2020 à 09/12/2020 através do Grupo de WatShap do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi **APROVOU** **atualização da Programação Anual de Saúde do ano de 2020**, na 82ª reunião Ordinária realizada nos dias 04/12/2020 à 09/12/2020 através do Grupo de WatShap do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi;

CONSIDERANDO a **NOTA TÉCNICA Nº 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS** sobre ajuste na Programação Anual de Saúde (PAS) para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19.


RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** atualização das Metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021;

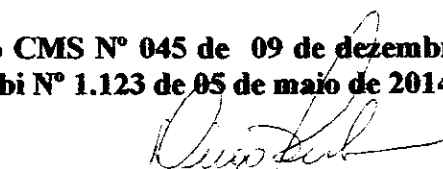
Art. 2º - **APROVAR** atualização da Programação Anual de Saúde do ano de 2020

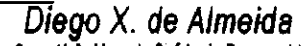
Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor a partir da sua publicação.

Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo
Presidente - Seg. Gestor


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARACAMBI - RJ
Rodrigo F. Boa Nova de Araújo
PRESIDENTE

Homologo a Resolução CMS Nº 045 de 09 de dezembro de 2020, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.



Diego X. de Almeida
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi - 
Secretário Mun. de Saúde de Paracambi
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Mat.: 14682

Paracambi, 10 de dezembro de 2020.

PUBLICADO
15 DEZ 2020